

23.	201609189	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE NOVO HAMBURGO	INSTITUICAO EVANGELICA DE NOVO HAMBURGO	RUA FREDERICO MENTZ, 526, PRÉDIO, HAMBURGO VELHO, NOVO HAMBURGO/RS
24.	201610308	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE CARATINGA	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	RUA JOÃO PINHEIRO, 147, CENTRO, CARATINGA/MG
25.	201604477	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ARQUIDIOCESANA DE CURVELO	MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA	RUA JOÃO PESSOA, 88, CENTRO, CURVELO/MG
26.	201609436	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	65 (sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE FUMEC	FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RUA COBRE, 200, CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG
27.	201602386	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E DA COMPUTAÇÃO DOM BOSCO	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO	AVENIDA PROFESSOR ANTONIO ESTEVES, 01, MORADA DA COLINA, RESENDE/RJ
28.	201609250	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	RODOVIA BR 101 NORTE, KM 60, S/N, LITORÂNEO, SÃO MATEUS/ES
29.	201609207	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE VISCONDE DE CAIRÚ	FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU	RUA DO SALETE, 50, BARRIS, SALVADOR/BA
30.	201507145	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RUA LAMBARI, 10, TÉRREO, TRINDADE, SÃO GONÇALORJ
31.	201609303	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PITÁGORAS DE DIVINÓPOLIS - FPD	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA SANTOS DUMONT, 1.001, DO CARMO, DIVINÓPOLIS/MG
32.	201608584	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DEHONIANA	ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL	AVENIDA FRANCISCO BARRETO LEME, 550, VILA SÃO GERALDO, TAUBATÉ/SP
33.	201604426	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS	AVENIDA CORONEL JOSÉ ALVES, 256, VILA PINTO, VARGINHA/MG
34.	201609672	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	RODOVIA MT 235, KM 12, S/N, ZONA RURAL, CAMPO NOVO DO PARCIS/MT
35.	201608987	QUÍMICA (Licenciatura)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICENTRO AGES	AGES EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 23, PARQUE DAS PALMEIRAS, CENTRO, PARIPIRANGA/BA
36.	201609066	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE VITORIANA DE TECNOLOGIA	ASSOCIAÇÃO VITORIANA DE ENSINO SUPERIOR-AVIES	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 1800, BARRO VERMELHO, VITÓRIA/ES
37.	201609489	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PITÁGORAS DE GUARAPARI	PITÁGORAS - SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	RODOVIA JONES DOS SANTOS NEVES, 1.000, LAGOA FUNDA, GUARAPARI/ES
38.	201604023	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE FARIAS BRITO	ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL FARIAS BRITO LTDA	RUA CASTRO MONTE, 1364, VARJOTA, FORTALEZA/CE
39.	201609653	GASTRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DO INTERIOR PAULISTA	SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO INTERIOR PAULISTA S/S LTDA	AVENIDA ANTONIETA ALTENFELDER, 65, JARDIM SANTA ANTONIETA, MARÍLIA/SP
40.	201610291	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DAS AMÉRICAS	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS LTDA	RUA AUGUSTA, 973, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO/SP
41.	201608108	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA - UNIFESSPA	AVENIDA NORTE SUL, LOTE 01, QUADRA 90, SETOR 15, S/N, CENTRO, SÃO FELIX DO XINGU/PA
42.	201608701	ENGENHARIA DE MATERIAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 92,5, JARDIM NOVO ELDOURADO, SOROCABA/SP
43.	201505798	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AV. VICTOR BARRETO, 2288, CENTRO, CANOAS/RS
44.	201603998	JORNALISMO (Bacharelado)	90 (noventa)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A	AVENIDA BRAZ LEME, 3029, - DE 2501 AO FIM - LADO ÍMPAR, SANTANA, SÃO PAULO/SP
45.	201604670	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO	AVENIDA RJ KM 34, 124, ITATIQUARA, ARARUAMA/RJ
46.	201508038	SOCIOLOGIA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	AV. RODRIGO OTÁVIO, 6200, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, COROADO II, MANAUS/AM
47.	201604520	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE OLINDA	ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA MISSIONÁRIA	RODOVIA PE 15, KM 3,6, S/N, OURO PRETO, OLINDA/PE
48.	201609514	PEDAGOGIA (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	AV. DA ABOLIÇÃO, 03, CENTRO, REDENÇÃO/CE
49.	201608698	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 92,5, JARDIM NOVO ELDOURADO, SOROCABA/SP
50.	201609163	PEDAGOGIA (Licenciatura)	180 (cento e oitenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO	UNIESP S.A	RUA GENERAL CALDWELL, 193/197, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 25 de agosto de 2017

Nº 165 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, em atenção aos referenciais substantivos de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação dos cursos e instituições de ensino superior, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206 e 209 da Constituição, no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 167/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE DE PEDAGOGIA DE AFONSO CLÁUDIO - ISEAC (Cód. 1358), mantida pelo INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CLÁUDIO (cód. 900), CNPJ nº 36.044.055/0001-40, que:

I. seja reconsiderada a decisão do Despacho SERES/MEC nº 119, de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 30 de maio de 2017, restabelecendo seu credenciamento ao sistema federal de ensino;

II. seja instaurado processo regulatório de Recredenciamento, sendo vedado o cancelamento ou arquivamento do processo até a expedição do respectivo ato, sob pena de ser retomada a penalidade de descredenciamento prevista no Decreto nº 5.773, de 2006 e

III. seja notificada a Instituição do teor da decisão, por meio eletrônico, pelo sistema de comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

Nº 166 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, em atenção aos referenciais de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação da educação superior, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206 e 209 da Constituição, 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, art. 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 175/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina em relação à FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LUZERNA (cód. 2750) que:

I. Ficam revogadas as medidas cautelares aplicadas pelo Despacho SERES/MEC nº 238, de 2011, publicado no DOU em 22 de novembro de 2011;

II. Seja arquivado o Processo de Supervisão nº 23000.017347/2011-58, com fundamento expresso no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006; e

III. Seja autuado o mesmo Processo MEC 23000.017347/2011-58 pela Diretoria de Regulação da Educação Superior desta SERES/MEC, para o seu descredenciamento voluntário, cumprindo as exigências da Nota Técnica nº 372/2014-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, nos termos do art. 56-A da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 2010

IV. Seja a Instituição notificada do teor da decisão, atendendo ao art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada no DOU em 29 de dezembro de 2010.

Nº 167 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista os instrumentos de avaliação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, I, VI e XIII, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e no Capítulo III do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e as razões expostas na Nota Técnica nº 173/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina perante a FACULDADE DE SALVADOR (cód. 3826), antiga FACULDADE VASCO DA GAMA - FCCB, mantida pela UNIESP S.A CNPJ 19.347.410/0001-31 que:

I. seja instaurado processo de desativação voluntária do curso de Serviço Social (cód. 109504) ofertado na unidade Cajazeiras;

II. seja restabelecido o fluxo do processo regulatório e-MEC nº 201406759 para fins de renovação de reconhecimento do curso de Serviço Social ofertado na unidade sede (cód. 85312);

III. fica arquivado o Processo Administrativo nº 23000.017765/2011-45, com fundamento expresso no art. 52 do Decreto nº 5.773, de 2006;

IV. ficam notificadas a Instituição e sua Mantenedora do teor deste Despacho, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; e

Nº 168 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 2º e 4º da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, 2º, 48 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 49 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com base na Nota Técnica nº 179/2017-CGSE/DISUP/SERES/MEC, determina em relação ao curso de Biomedicina (cód. 5000464) ofertado pela ESCOLA SUPERIOR EM MEIO AMBIENTE (cód. 989), que:

I. Ficam revogadas as medidas cautelares aplicadas pelo Despacho SERES/MEC nº 248, de 2011, restituindo as 80 (oitenta) vagas anuais autorizadas;

II. Seja arquivado o Processo de MEC nº 23000.017822/2011-96, com fundamento no art. 49 do Decreto nº 5.773, de 2006;

III. Sejam efetivadas as providências relacionadas às alterações cadastrais devidas e ao fluxo processual destinado ao reconhecimento do curso no Sistema e-MEC;

IV. Seja notificada a Instituição do teor da decisão, atendendo ao art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, por meio eletrônico, pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC, conforme disposto no art. 1º da Portaria Normativa MEC nº 40, de 2007, republicada no DOU em 29 de dezembro de 2010.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 4.306, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MPOG de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do concurso público para a categoria de técnico-administrativos, objeto do Edital nº 26, publicado no D.O.U. de 24/03/2015 e Editais Complementares, homologado através dos Editais nºs 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102, publicados no D.O.U. de 28/09/2015, seção 3, páginas 60, 61 e 62. (Processo nº 23070.004500/2015-87)

MANOEL RODRIGUES CHAVES

PORTARIA Nº 4.350, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Arquitetura e Urbanismo, realizado pela Faculdade de Artes Visuais, objeto do Edital nº 29, publicado no D.O.U. de 16/05/2016, homologado através do Edital nº 144, publicado no D.O.U. de 28/09/2016, seção 3, pág. 65. (Processo nº 23070.006677/2016-07)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PORTARIA Nº 4.392, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, resolve: